

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 043/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

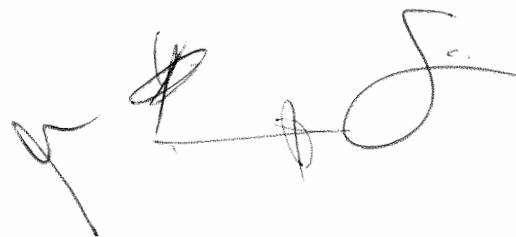
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 043/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. Compareceu ao certame apenas a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu procurador, **Sr. Sávio Carneiro Cavalcante**. As empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 043/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.926.339,61

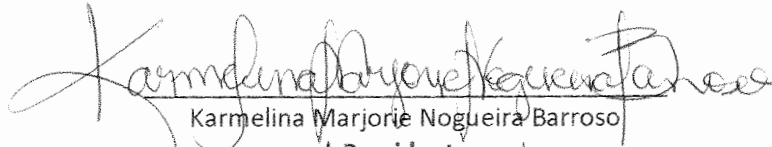
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu procurador, **Sr. Sávio Carneiro Cavalcante**, também o fizesse. A Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.926.339,61** (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. O processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 18 de novembro de 2019.

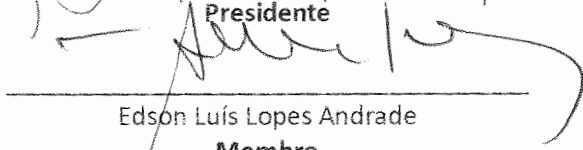
A COMISSÃO:



A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

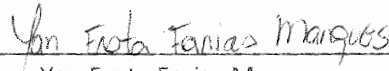
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade

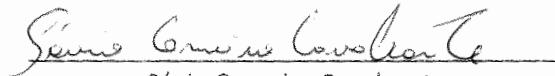
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro


Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


Sávio Carneiro Cavalcante

Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI